

Estudo. Ministro da Fazenda admite que prestadores de serviço pagam pouco e que há algumas distorções

# Levy estuda alterar impostos

### Ele sinaliza rever alíquota do IR paga pelas pequenas empresas no país

■ **BSVSLA.** O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, afirmou ontem, durante um café da manhã com jornalistas, que não pretende "neste momento" corrigir as alíquotas do Imposto de Renda. Atualmente, a tabela do IR acumula, desde 1996, defasagem de 64,3%. Apesar do Senado ter aprovado reajuste de 6,5% para 2015, o governo tem defendido correção de 4,5%. Dentro do esforço do governo de aumentar suas receitas para reequilibrar as contas, Levy sinalizou que poderá haver mudanças na cobrança de impostos de renda para prestadores de serviços que recebem como pessoa jurídica.

O ministro afirmou que deve analisar a situação de pessoas que têm renda através de pequena empresa, que pagam 4%, 5% de imposto em vez de 27,5%, e

de dentro de possíveis mudanças na cobrança do IR. Primeiro teria que tratar desse egrégio.

Levy disse ainda que deve rever a isenção do IR sobre investimentos em Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), dentro da estratégia de melhorar a composição de investimentos. O ministro afirmou que a mudança não deve ser imediata, tendo que passar ainda por consulta. Ele sinalizou ainda que pode haver ajuste nos instrumentos de poupança, sem dar detalhes. Segundo o titular da Fazenda, o aumento de impostos será compatível com o objetivo de aumentar a poupança pública.

Apesar disso, o ministro afirmou que o governo não tem como objetivo fazer um "saco de maldades" ou pacote de medidas. Segundo ele, o governo tem limitação de gastos e está promovendo ajustes para preservar direitos e corrigir distorções e excessos. Ele citou as reformas em benefícios trabalhistas e previdenciários encaminhadas ao Congresso



'Maldades'. Joaquim Levy afirmou que governo fará "eventualmente" alguns ajustes na área tributária

nomia de R\$ 18 bilhões neste ano. "Essas distorções geram dispêndios e acabam com a capacidade de incluir outros direitos", justificou. "Não é proporcional renda vitalícia para quem tem condições de trabalhar", disse.

Levy afirmou que o governo fará eventualmente alguns ajustes na área tributária. No entanto, afirmou que

to será compatível com o aumento da poupança nacional e com o impacto nas decisões das famílias. Segundo ele, elevação da carga tributária tem que ter o mínimo de impacto na atividade econômica e nas empresas. Levy afirmou que muitos jovens estão optando pelo empreendedorismo e cabe ao governo criar as condições

## Inflação

**Monetário.** Levy afirmou que há tentação de jogar para a política monetária todo o esforço em relação ao combate à inflação e defendeu que o mix de política fiscal e monetária é muito importante nesse processo.

## Mercado Entrevista evitou queda maior da Bolsa

■ **SÃO PAULO.** A entrevista do ministro da Fazenda Joaquim Levy impactou o mercado. A Bovespa caiu 0,20% e encerrou com 48.041, mas o rumo poderia ter sido pior. A Bolsa chegou a operar com alta consistente (1,6%) ao longo do dia, ajudada pelo bom humor dos investidores com as declarações dadas pelo ministro, que afirmou que as políticas fiscal e monetária devem caminhar juntas. Acabou fechando com pequena queda por causa das ações das siderúrgicas, impactadas pelo baixo preço do aço. O comentário do ministro foi interpretado pelos agentes do mercado como uma confirmação do compromisso do governo com as metas fiscais. O dólar terminou em queda de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBUQUÊ**  
 Prefeitura de Jambú - Av. da Lapa - Processo nº. 00001/2015. Pregão Presencial nº. 00001/2015. Sistema de Registro de Preços. O Município de Jambú-MG torna pública, para conhecimento dos interessados que realizam no dia 20/01/2015 de 08:00h às 10:00h horas, em sua sede a Praça Dr. Peixoto, nº 98, Centro, Jambú-MG, licitação no modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço para aquisição de Serviços Plásticos Para Acabamento de Lixo, mediante apresentação de propostas com o valor e prazo máximos, cuja data poderá ser alterada pelo Setor de Licitação, no endereço eletrônico, no endereço de 10:00 às 17:00 horas, no site [www.pregao.mg.gov.br](http://www.pregao.mg.gov.br) ou Jambú-MG, 13 de Janeiro de 2015.  
 Edson Silva Duarte - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONASSINGO**  
 O Município de Mamona-MG torna pública que fará licitar PRÊMIO PRESENCIAL Nº 000001/2015, no dia 27 de janeiro de 2015, às 08:00 horas, no sede do Prefeito Municipal localizada na Rua José Carlos Lima - 43 - Centro, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais para, fibra, fertilizantes e produtos para as atividades agrícolas que serão em Município de Mamona-MG, mediante abertura do Anexo II do Edital. O edital poderá ser consultado no site do Prefeitura Mamona-MG ou pelo e-mail [www.mamona.mg.gov.br](mailto:www.mamona.mg.gov.br) pelo e-mail José Eudárcio de Brito - Pregoeiro Oficial.

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM**  
**EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2015**  
 Em atendimento ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM, inscrita em todos os interesses que a Contribuição Sindical Patronal Anual obrigatória deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2015. Nas guias fornecidas pelo Sindicato, há espaço para o nome do contribuinte, seu código e o respectivo valor a ser recolhido. O recolhimento fora do prazo ou o não pagamento acarretará na aplicação das disposições previstas no art. 605 da CLT, sem prejuízo de outros documentos de procedimentos judiciais e extrajudiciais. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido no Setor de Assessoria, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3279-3363.  
 Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015. **Marcelo do Nascimento Cruz - Presidente.**

**SPROFCO-40 - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2015**  
 Em atendimento ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita em todos os interesses que a Contribuição Sindical Patronal Anual obrigatória deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2015. Nas guias fornecidas pelo Sindicato há espaço para o nome do contribuinte, seu código e o respectivo valor a ser recolhido. O recolhimento fora do prazo ou o não pagamento acarretará na aplicação das disposições previstas no art. 605 da CLT, sem prejuízo de outros documentos de procedimentos judiciais e extrajudiciais. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido no Setor de Assessoria, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3279-3363.  
 Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015. **Roberto Falcão da Silva - Presidente.**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATROCÍNIO**  
**EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2015**  
 Em atendimento ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATROCÍNIO, inscrita em todos os interesses que a Contribuição Sindical Patronal Anual obrigatória deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2015. Nas guias fornecidas pelo Sindicato há espaço para o nome do contribuinte, seu código e o respectivo valor a ser recolhido. O recolhimento fora do prazo ou o não pagamento acarretará na aplicação das disposições previstas no art. 605 da CLT, sem prejuízo de outros documentos de procedimentos judiciais e extrajudiciais. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido no Setor de Assessoria, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3279-3363.  
 Patrocínio (MG), 14 de janeiro de 2015.  
**Walter Junior de Carvalho - Presidente.**

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONGONHAS**  
**EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2015**  
 Em atendimento ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o SINDICATO DO COMÉRCIO DE CONGONHAS, inscrita em todos os interesses que a Contribuição Sindical Patronal Anual obrigatória deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2015. Nas guias fornecidas pelo Sindicato há espaço para o nome do contribuinte, seu código e o respectivo valor a ser recolhido. O recolhimento fora do prazo ou o não pagamento acarretará na aplicação das disposições previstas no art. 605 da CLT, sem prejuízo de outros documentos de procedimentos judiciais e extrajudiciais. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido no Setor de Assessoria, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3279-3363.  
 Congonhas, 13 de janeiro de 2015.  
**João Geraldo do Oliveira Neto - Presidente.**

**GOVERNO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**BRASIL**  
**PÁTRIA EDUCADORA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**Carta Convite - 019/2014**  
**Processo - 23117.016625/2014-34**  
**OBJETO: SERVIÇO - CONCESSÃO DE LANCHONETE CAMPUS PONTAL - ITUUBATA - MG**  
 O Presidente do Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Itumbiara faz saber a quem possa interessar, que a (X) Empresa (s) vencedora (s) foi (foi) **MARIA APARECIDA RAMOS**  
**Universidade Federal de Itumbiara**  
**José Divino da Silva**

**SINDICATO DOS CONDÔMIOS CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS E BARRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA - SINDICON**  
**EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2015**  
 Em atendimento ao disposto no artigo 605 da CLT e demais legislações pertinentes ao assunto, pelo presente Edital, o SINDICATO DOS CONDÔMIOS CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS E BARRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA - SINDICON, inscrita em todos os interesses que a Contribuição Sindical Patronal Anual obrigatória deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2015. Nas guias fornecidas pelo Sindicato há espaço para o nome do contribuinte, seu código e o respectivo valor a ser recolhido. O recolhimento fora do prazo ou o não pagamento acarretará na aplicação das disposições previstas no art. 605 da CLT, sem prejuízo de outros documentos de procedimentos judiciais e extrajudiciais. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido no Setor de Assessoria, à Rua Curitiba, nº 561, Centro, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3279-3363.  
 Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015. **Walter Junior de Carvalho - Presidente.**

**GOVERNO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**BRASIL**  
**PÁTRIA EDUCADORA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**  
**PROCESSO Nº: 23072.045316/2014-06**  
**Objeto:** Consulta o objeto da presente licitação é a Concessão Retençora de Uso de um espaço físico do 227.45m² localizado a sete vigas, quatro e cinco metros quadrados, localizada na Praça de Serviços do UFPA, situada na Av. Antônio Carlos, nº 6.627 - Pampulha - Belo Horizonte/MG. O Edital estará disponível no site [www.ufpa.br/licitacao](http://www.ufpa.br/licitacao) ou acessar a página eletrônica o Edital deverá clicar a seguinte do vídeo, em compras em andamento, clicar no edital de seu interesse e "baixar" o arquivo. **Margarete Maria Pareses - Diretora da Divisão de Compras**